



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 470,
DE 22 DE JULHO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que há a necessidade de promover
eleições para a Comissão Interna de Prevenção de
Acidentes, nos termos do Decreto nº 036/2013, resolve:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS**, a partir de **12 de julho
de 2021**, os seguintes membros abaixo para compor a
Comissão Eleitoral, para que sejam realizadas as
Eleições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes,
sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo:

- ISABEL CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA,
Técnica em Segurança do Trabalho;
- ANDRE LUIZ BORRO SOSSOLOTTI,
Controlador Interno;
- AMANDA IZZO NARDY, Auxiliar de Serviço
Pessoal.

Art. 2º - Os membros desta comissão receberão
gratificação pela prestação de serviços extraordinários
efetivamente prestados, nos termos do art. 151, inciso II,
alínea “a” da Lei Municipal 1.500/1.999, como
pagamento nos termos do § 2º do mesmo artigo.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **12 de julho
de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 22 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 468/2021

**PORTARIA SG Nº 471,
DE 22 DE JULHO DE 2021.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de
Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao
período aquisitivo de **26 de maio de 2018** a **25 de
maio de 2019**, ao(à) Sr.(a) **JUAREZ CUSTODIO
PINTO**, portador(a) do RG: **24.737.993-1**, ocupante do
cargo **efetivo** de **Auxiliar de Mecânico**, no período de

02 de agosto de 2021 a 12 de agosto de 2021, ora
interrompidas conforme portaria nº 190/2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 22 de julho de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 469/2021

**PORTARIA SG Nº 477,
DE 22 DE JULHO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **READAPTA**:

Art. 1º - A partir de **16 de julho de 2021**, o(a) Sr.(a)
MARCIA FATIMA RODRIGUES, portador(a) do RG
19.709.518-5, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de
Serviços**, para exercer atividades pertinentes à **recepção**,
de acordo com restrições médicas estabelecidas pelo
médico do trabalho responsável.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **16 de julho
de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 22 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 470/2021

**PORTARIA SG Nº 478,
DE 23 DE JULHO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

Art. 1º - A portaria SG nº 407/2021, onde se lê:
“ACATA”, leia-se “ACATA PARCIALMENTE”.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 23 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021 - IOBJP - Nº 1035 - Ano VII



Portaria SG – DP 471/2021

PORTARIA SG Nº 472,
DE 22 DE JULHO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **DECLARA:**

Art. 1º - Que, a partir de **18 de julho de 2021**, o(a) Sr.(a)
OSVALDO MINORU IAMAMOTO, portador(a) do
RG: **32.736.395-2**, aprovado(a) em **01º** lugar no
Concurso Público nº **01/2020** para o cargo de **Fiscal de**
Saneamento, notificado(a) em **18 de junho de 2021**
para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo,
perdendo, assim, o direito à vaga, de acordo com artigos
27 e 29 da lei nº 1.500/1999.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **18 de julho**
de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 22 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 472/2021

PORTARIA SG Nº 473,
DE 22 DE JULHO DE 2021.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de
Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do(a) servidor(a) **ESTELA MARA**
BUENO, ocupante de cargo **efetivo** de
Escriturário(a), portador(a) do RG nº **27.390.101-1**, em
gozo a partir de **12 de julho de 2021**, de acordo com o
artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em **19 de**
julho de 2021 ficando os **13 (treze)** dias restantes a
serem gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a **19 de julho**
de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 22 de julho de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

Portaria SG – DP 473/2021

PORTARIA SG Nº 474,
DE 22 DE JULHO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - A partir de **15 de julho de 2021**, considerando o
encerramento dos trabalhos da comissão e entrega do
relatório final, os efeitos da portaria nº **45/2019.**

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **15 de julho**
de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 22 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 474/2021

PORTARIA SG Nº 475,
DE 22 DE JULHO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - A partir de **07 de julho de 2021**, considerando o
encerramento dos trabalhos da comissão e entrega do
relatório final, os efeitos da portaria nº **537/2020.**

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **07 de julho**
de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 22 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 475/2021

PORTARIA SG Nº 476,
DE 22 DE JULHO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **REMOVE:**

Art. 1º - **De ofício**, de acordo com inciso I do Artigo nº
50 da Lei 1500/99, o(a) Sr.(a) **MARCIA FATIMA**



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021 - IOBJP - N° 1035 - Ano VII



RODRIGUES, RG: 19.709.518-5, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços**, para, a partir de **14 de julho de 2021**, prestar serviços junto a **Secretaria de Gestão**.

Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a **14 de julho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 476/2021

PORTARIA SG N° 479,
DE 23 DE JULHO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**:

Art. 1° - De ofício, de acordo com inciso I do Artigo n° 50 da Lei 1500/99, o(a) Sr.(a) **EDNA GORETTI DE ASSIS CAMARGO**, RG: **197015153**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira, readaptada**, para, a partir de **19 de julho de 2021**, prestar serviços junto a **Secretaria de Gestão**.

Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a **19 de julho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 477/2021

PORTARIA SG N° 480,
DE 23 DE JULHO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**:

Art. 1° - A partir de **05 de julho de 2021**, o(a) Sr(a). **ERICA APARECIDA GALVAO**, brasileiro(a), **divorciado(a)**, portador(a) do RG n° **34.051.499-1**, para ocupar o cargo efetivo de **Enfermeiro(a)**, regime estatutário, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto n°

005/2020, Referência “K”, Anexo II, com a carga de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a **05 de julho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 479/2021

PORTARIA SG N° 481,
DE 23 DE JULHO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**:

Art. 1° - A partir de **05 de julho de 2021**, o(a) Sr(a). **VITOR DIAS DE MORAES**, brasileiro(a), **solteiro(a)**, portador(a) do RG n° **45.459.722-8**, para ocupar o cargo efetivo de **Psicólogo(a)**, regime estatutário, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto n° 005/2020, Referência “K”, Anexo II, com a carga de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a **05 de julho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 480/2021

PORTARIA SG N° 482,
DE 23 DE JULHO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**:

Art. 1° - A partir de **06 de julho de 2021**, o(a) Sr(a). **PALOMA APARECIDA BUOSO SOUZA BRIGIDO**, brasileiro(a), **casado(a)**, portador(a) do RG n° **46.789.613-6**, para ocupar o cargo efetivo de **Professor(a) Adjunto de Educação Básica, Faixa I, Nível I**, regime estatutário, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela dos Vencimentos de Cargos



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021 - IOBJP - Nº 1035 - Ano VII



do Magistério (Tabela III), do Decreto nº 005/2020, Anexo IV, com a carga de **13 (treze)** horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **06 de julho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 481/2021

PORTARIA SG Nº 483,
DE 23 DE JULHO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de **06 de julho de 2021**, o(a) Sr(a). **DANIELA CAMILA SIQUEIRA SOUZA, brasileiro(a), solteiro(a),** portador(a) do RG nº **36.265.785-3**, para ocupar o cargo efetivo de **Professor(a) Adjunto de Educação Básica, Faixa I, Nível I**, regime estatutário, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela dos Vencimentos de Cargos do Magistério (Tabela III), do Decreto nº 005/2020, Anexo IV, com a carga de **13 (treze)** horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **06 de julho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 482/2021

PORTARIA SG Nº 484,
DE 23 DE JULHO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de **07 de julho de 2021**, o(a) Sr(a). **LEIA CRISTIANA DE PAULA, brasileiro(a), solteiro(a),** portador(a) do RG nº **40.897.901-X**, para ocupar o cargo efetivo de **Professor(a) Adjunto de Educação Básica, Faixa I, Nível I**, regime estatutário, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela dos

Vencimentos de Cargos do Magistério (Tabela III), do Decreto nº 005/2020, Anexo IV, com a carga de **13 (treze)** horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **07 de julho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 483/2021

PORTARIA SG Nº 485,
DE 23 DE JULHO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de **07 de julho de 2021**, o(a) Sr(a). **ELISANGELA APARECIDA LOPES DA SILVA, brasileiro(a), casado(a),** portador(a) do RG nº **34.224.752-9**, para ocupar o cargo efetivo de **Professor(a) Adjunto de Educação Básica, Faixa I, Nível I**, regime estatutário, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela dos Vencimentos de Cargos do Magistério (Tabela III), do Decreto nº 005/2020, Anexo IV, com a carga de **13 (treze)** horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **07 de julho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 484/2021

PORTARIA SG Nº 486,
DE 23 DE JULHO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de **08 de julho de 2021**, o(a) Sr(a). **MARIA NAZARE PINHEIRO, brasileiro(a), solteiro(a),** portador(a) do RG nº **34.433.906-3**, para ocupar o cargo efetivo de **Professor(a) Adjunto de Educação Básica, Faixa I, Nível I**, regime estatutário,



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021 - IOBJP - Nº 1035 - Ano VII



recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela dos Vencimentos de Cargos do Magistério (Tabela III), do Decreto nº 005/2020, Anexo IV, com a carga de 13 (treze) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **08 de julho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 485/2021

**PORTARIA SG Nº 487,
DE 23 DE JULHO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de **08 de julho de 2021**, o(a) Sr(a). **JOYCE CRISTINA BASTOS PEREIRA PINHEIRO, brasileiro(a), solteiro(a),** portador(a) do RG nº 49.803.299-1, para ocupar o cargo efetivo de **Professor(a) Adjunto de Educação Básica, Faixa I, Nível I,** regime estatutário, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela dos Vencimentos de Cargos do Magistério (Tabela III), do Decreto nº 005/2020, Anexo IV, com a carga de 13 (treze) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **08 de julho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 486/2021

**PORTARIA SG Nº 488,
DE 23 DE JULHO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de **09 de julho de 2021**, o(a) Sr(a). **BRUNA LOPES SALDANHA, brasileiro(a), solteiro(a),** portador(a) do RG nº 12.928.492-3, para ocupar o cargo efetivo de **Enfermeiro(a),** regime

estatutário, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 005/2020, Referência “K”, Anexo II, com a carga de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **09 de julho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 487/2021

**PORTARIA SG Nº 489,
DE 23 DE JULHO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de **13 de julho de 2021**, o(a) Sr(a). **ALINE APARECIDA DA COSTA, brasileiro(a), solteiro(a),** portador(a) do RG nº 34.224.387-1, para ocupar o cargo efetivo de **Professor(a) Adjunto de Educação Básica, Faixa I, Nível I,** regime estatutário, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela dos Vencimentos de Cargos do Magistério (Tabela III), do Decreto nº 005/2020, Anexo IV, com a carga de 13 (treze) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **13 de julho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 488/2021

**PORTARIA SG Nº 490,
DE 23 DE JULHO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESCINDE:**

Art. 1º - O contrato de trabalho, em virtude de término por tempo determinado, a partir de **01 de julho de 2021**, do(a) Sr(a) **GLADYS ELIANE FERREIRA,**



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021 - IOBJP - Nº 1035 - Ano VII



brasileiro(a), portador(a) do RG: **30.609.089-2**, ocupante do cargo de **Técnico(a) de Enfermagem**, regime CLT.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **01 de julho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 489/2021

PORTARIA SG Nº 491,
DE 23 DE JULHO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESCINDE:**

Art. 1º - O contrato de trabalho, em virtude de término por tempo determinado, a partir de **30 de junho de 2021**, do(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA MOREIRA ANDO**, brasileiro(a), portador(a) do RG: **8.491.067-6**, ocupante do cargo de **Técnico(a) de Enfermagem**, regime CLT.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **30 de junho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 490/2021

CONVOCAÇÃO

EDITAL E CONVOCAÇÃO –
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2020, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no setor do Departamento Pessoal da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, localizada na Rua: São Geraldo, 175, Centro, Bom Jesus dos Perdões – SP, no horário das 10:00 as 16:00 hs, de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, onde será informado sobre a documentação que deverá apresentar para a devida contratação. O não comparecimento implicará na

desistência da vaga não cabendo nenhuma reclamação posterior.

De acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, a posse no cargo terá que ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento desta notificação.

FUNÇÃO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
12º	KEMELLYN GABRIELE FERREIRA BUENO ALEXANDRINO	2004012

Bom Jesus dos Perdões, 21 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
 BOM JESUS DOS PERDÕES
 CMAS
 Lei Municipal nº 2.149 de 18 de outubro de 2012.



RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Dispõe sobre: Aprovação das alterações de informações e execução financeira do Plano Municipal de Assistência Social exercício 2020. Aprovado em Ata Nº002 na reunião extraordinária no dia 23 de julho de 2021.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, faz saber o seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as alterações de informações e execução financeira do Plano Municipal de Assistência Social exercício 2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação na forma da lei.

Bom Jesus dos Perdões, 23 de julho de 2021.

Fernando Zambotti
 Presidente do CMAS



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021 - IOBJP - Nº 1035 - Ano VII



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
BOM JESUS DOS PERDÕES
CMAS

Lei Municipal nº 2.149 de 18 de outubro de 2012.



RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Dispõe sobre: Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, faz saber o seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a **Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social** composta pelos seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus dos Perdões, **Presidente Sr. Fernando Zambotti (Representante do Poder Público), Vice-Presidente Sra. Andrea Sulzbacher (Representante da Sociedade Civil), 1º Secretária Sra. Silmara Ferreira Carvalho (Representante do Poder Público) e 2º Secretária Sra. Doriana Barruci (Representante da Sociedade Civil)**, aprovado em Ata Nº02 na reunião extraordinária do dia 23 de julho de 2021.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação e publicação na forma da lei.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 23 de julho de 2021.


Fernando Zambotti
Presidente do CMAS